



Município de Sorocaba



21 de janeiro de 2020



Ano: 27 / Número: 2425

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

SERPO

Secretaria de Serviços Públicos e Obras

EDITAL n° 01/2020

A Secretaria de Serviços e Obras, nos termos do Artigo 28 da Lei Municipal 5271, de 21 de novembro de 1996, por este edital, informa que as sepulturas de uso comum do cemitério Santo Antônio relacionadas abaixo encontram-se com seus prazos de utilização vencidos. Sendo assim, ficam convocados os familiares e/ou responsáveis pelas pessoas sepultadas que se interessarem na exumação/remoção dos restos mortais, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, nesta Secretaria, localizada na Av. Rudolf Dafferner, 65, no horário das 8h30min. às 16h30min. de segunda a sexta feira.

Após o vencimento do prazo acima citado (30 dias), as sepulturas elencadas neste edital, poderão ser reabertas para novos sepultamentos.

RELAÇÃO DE SEPULTAMENTOS DA QUADRA N° 17

| Sepultura | Falecido | Data do sepultamento |
|-----------|----------------------------------|----------------------|
| 001 | NEUZA MARIA BRAZAO DA SILVA | 08/08/1992 |
| 002 | NILSE PRUDENTE DE MEDEIROS PAULO | 08/08/1992 |
| 003 | JOSE MENDES DE CARVALHO | 08/08/1992 |
| 004 | FLORESMINA HUMGRIA DO NASCIMENTO | 10/08/1992 |
| 005 | BALTAZAR CORREA DA FONSECA | 11/08/1992 |
| 007 | JOAQUIM AMANCIO DO NASCIMENTO | 10/08/1992 |
| 008 | ANA DA CONCEICAO CRUZ DOS ANJOS | 12/08/1992 |
| 009 | MARIA JOSE GONCALO | 13/08/1992 |
| 010 | OSVALDINEI TABORDA ROSA | 14/08/1992 |
| 011 | ANTONIO CANOS | 15/08/1992 |
| 012 | LEONICE DE MORAES BUENO | 16/08/1992 |
| 014 | ANDRELINO SOUZA DA SILVA | 16/08/1992 |
| 015 | MARIA SILVA BUENO | 16/08/1992 |
| 016 | ARI MARCIANO NUNES | 17/08/1992 |
| 017 | LAZINHA RODRIGUES DE ALMEIDA | 19/08/1992 |
| 018 | LUIZ CARLOS SILVA | 18/08/1992 |
| 019 | MARIA AUGUSTA DOS SANTOS BARRETO | 20/08/1992 |
| 021 | MARIA JOSE FEIJO | 21/08/1992 |
| 022 | JANDYRA DE OLIVEIRA | 22/08/1992 |
| 024 | VALERIANA DOMINGUES CANABARRO | 23/08/1992 |
| 025 | BENEDITO NIVALDO OLIVEIRA | 23/08/1992 |
| 026 | JOAQUIM DE ALMEIDA | 23/08/1992 |
| 027 | ROBERTO CACIO INACIO | 25/08/1992 |
| 028 | BENEDICTA DE DEUZ | 26/08/1992 |
| 029 | ALEXANDRE EVANGELISTA PEDROSO | 26/08/1992 |
| 031 | FRANCISCO GOMES DAS ROCHA | 27/08/1992 |
| 032 | ERMINIO ZAMAI | 27/08/1992 |
| 034 | SEBASTIAO LEMOS DE OLIVEIRA | 28/08/1992 |
| 035 | JOSE PATROCINIO | 28/08/1992 |
| 036 | BENEDITO RODRIGUES DA SILVA | 29/08/1992 |
| 037 | SILVANE DE MATTOS | 29/08/1992 |
| 039 | GENIVAL BARROS DA SILVA | 30/08/1992 |
| 041 | ALEXANDRINA BORGES DA SILVA | 31/08/1992 |
| 042 | PAULO SERGIO SILVA | 31/08/1992 |
| 043 | EDSON DA SILVA ALVES | 01/09/1992 |
| 044 | ABELARDO CONCEICAO | 01/09/1992 |
| 045 | BENEDITO FIDELIZ | 02/09/1992 |
| 046 | EDINALDO ALVES MORATO | 02/09/1992 |
| 048 | LIDIA JUSTINA DE OLIVEIRA | 02/09/1992 |
| 049 | JOSE CLAUDIANO DA SILVA | 03/09/1992 |

| | | |
|-----|----------------------------------|------------|
| 050 | ANTONIO SILVA | 05/09/1992 |
| 051 | LAURA ORTEGA GALVAO | 06/09/1992 |
| 052 | DANIELA PEDROSO ALEXANDRE | 07/09/1992 |
| 053 | EDSON PEREIRA | 17/09/1992 |
| 054 | VALDEVINO JORGE ROMUALDO | 07/09/1992 |
| 055 | LAZARO MIGUEL | 09/09/1992 |
| 057 | CLAUDIO LAURINDO | 09/09/1992 |
| 058 | MARIA BAPTISTA DE LIMA | 09/09/1992 |
| 060 | VACY ALVES DA SILVA | 11/09/1992 |
| 063 | ORLANDO CALEGARI GUASQUES | 13/09/1992 |
| 064 | BENEDITO VAZ | 14/09/1992 |
| 065 | LUIZA ANTONIA GONZAGA SANTOS | 14/09/1992 |
| 066 | PAULO RODRIGUES DOS SANTOS | 14/09/1992 |
| 067 | JOAO CARVALHO | 14/09/1992 |
| 068 | FULGENCIO RODRIGUES VIANA | 15/09/1992 |
| 069 | ISMAEL FERNANDO INES DA SILVA | 15/09/1992 |
| 070 | ALMIR LESSA | 16/09/1992 |
| 071 | SEBASTIAO SALUSTIANO SOARES | 17/09/1992 |
| 073 | OLINDA SILVA FRANCO | 17/09/1992 |
| 074 | GERTRUDES DA CRUZ RODRIGUES | 18/09/1992 |
| 075 | EMMA RECK | 18/09/1992 |
| 076 | NESTOR DE OLIVEIRA | 19/09/1992 |
| 077 | ALZIRA DE BRITO | 19/09/1992 |
| 078 | IRENE DA ROSA CAMPOS | 19/09/1992 |
| 079 | ELAINE APAECIDA LUCIA DE QUEIROZ | 20/09/1992 |
| 080 | OLIVIA FRANCELINA DA SILVA | 21/09/1992 |
| 081 | JOSE ROBERTO | 22/09/1992 |
| 082 | DEOFINO ALEXANDRINO ORTIZ | 24/09/1992 |
| 083 | PAULO MACIEL | 24/09/1992 |
| 084 | ROQUE MARIANO DA ROCHA | 25/09/1992 |
| 085 | MARIA DIAS GONCALVES | 25/09/1992 |
| 086 | JOAO CARLOS DO AMARAL | 26/09/1992 |
| 087 | ISABEL FELICIO DAVID | 26/09/1991 |
| 088 | MARIA DE LOURDES ALMEIDA | 27/09/1992 |
| 089 | HAYDE ALMEIDA COSTA | 27/09/1992 |
| 091 | REGINALDO APARECIDO MARIANO | 29/09/1992 |
| 092 | NOEL VICENTE | 29/09/1992 |
| 094 | WALDEMAR COPOLA | 30/09/1992 |
| 095 | AGENOR MOREIRA DE FREITAS | 01/10/1992 |
| 096 | SONIA BALULA | 04/10/1992 |
| 097 | BENEDITA ANTUNES DE CAMARGO | 04/10/1992 |
| 098 | ANA PEREIRA MARQUES | 05/10/1992 |
| 099 | GECE FRANCISCO DE SOUZA | 06/10/1992 |
| 100 | JOSE CICERO DE SOUZA | 06/10/1992 |
| 101 | JOAO DE OLIVEIRA L.SOBRIHNO | 06/10/1992 |
| 102 | LUIZ ANTONIO MORAES CARDOSO | 07/10/1992 |
| 103 | OSVALDO DA SILVA | 07/10/1992 |
| 104 | WALDEMAR DE MORAES LISBOA | 08/10/1992 |
| 105 | ODHAIR DOS SANTOS | 08/10/1992 |
| 106 | JOSE MARTINS PIRES | 08/10/1992 |
| 107 | APPARECIDO DE SOUZA | 09/10/1992 |
| 108 | ANTONIO MARIA DE GOES | 09/10/1992 |
| 110 | MARIO PEDROSO | 11/10/1992 |
| 111 | JORDAO DE PONTES | 12/10/1992 |

| | | |
|-----|---------------------------------|------------|
| 112 | SATIRO SOARES | 14/10/1992 |
| 113 | CLAUDIONOR RIBEIRO | 14/10/1992 |
| 114 | VITOR ALVES RIBEIRO | 14/11/1992 |
| 115 | DURVALINA DOS SANTOS PIO | 14/10/1992 |
| 116 | SILVANO DOS SANTOS | 16/10/1992 |
| 117 | ANTONIO ANDRADE PEREIRA | 16/10/1992 |
| 118 | JOAO DOS REIS | 16/10/1992 |
| 119 | JOAO GRACA | 17/10/1992 |
| 120 | BERNADETE ROZA DE JESUS | 18/10/1992 |
| 121 | NIVALDO LUIZ DA SILVA | 18/10/1992 |
| 122 | JOAO CEZARIO DA ROSA FILHO | 18/10/1992 |
| 123 | JOAO RIBEIRO DA SILVA | 18/10/1992 |
| 124 | FRANCISCO DOS SANTOS | 18/10/1992 |
| 125 | ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA | 19/10/1992 |
| 126 | NM - MARCIA RAIMUNDO DE ANDRADE | 19/10/1992 |
| 126 | MARCIA RAYMUNDO DE ANDRADE | 19/10/1992 |
| 127 | RINALDO BRAZ DE OLIVEIRA | 19/10/1992 |
| 130 | RAMON GIMENEZ | 22/10/1992 |
| 131 | ALEXANDRA CICERA DO NASCIMENTO | 22/10/1992 |
| 132 | NELSON PAULO | 22/10/1992 |
| 133 | JANDIRA MOISES | 23/10/1992 |
| 134 | ADEMIR DA SILVA | 23/10/1992 |
| 135 | GERALDO DOS SANTOS | 25/10/1992 |
| 136 | ALICE DA CONCEICAO RAZE | 25/10/1992 |
| 138 | MARIA EUGENIA LEMES | 27/10/1992 |
| 139 | BENEDICTA MARQUES | 27/10/1992 |
| 140 | ANTONIO ANTAO DA SILVA | 27/10/1992 |
| 141 | NAIR CAPUCCI MARTINS | 28/10/1992 |
| 142 | MARIA APARECIDA CARNEIRO | 28/10/1992 |
| 143 | JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO | 29/10/1992 |
| 144 | FLAVIO RIBEIRO BROCHADO | 29/10/1992 |
| 145 | HELENA MATIAS FRANZAKI | 30/10/1992 |
| 146 | ADEMIR PEREIRA LAMEU | 31/10/1992 |
| 147 | JOANA CHAVES PEREIRA | 31/10/1992 |
| 148 | MARTINHO DOMINGUES VIEIRA | 31/10/1992 |

| | | |
|-----|-----------------------------------|------------|
| 149 | ADILSON VAZ DA CRUZ | 01/11/1992 |
| 150 | MARCOS ANTONIO FURQUIM | 02/11/1992 |
| 151 | ODILIO ONOFRIO | 03/11/1992 |
| 152 | CARLOS MORAES RODRIGUES | 03/11/1992 |
| 153 | MARIA ELISABETE GARCIA | 04/11/1992 |
| 154 | BENEDITA MARIA DA SILVA | 04/11/1992 |
| 155 | HAMILTON LEMES SOARES | 04/11/1992 |
| 156 | DIVINO REGINO | 04/11/1992 |
| 157 | JOAO DE BARROS | 06/11/1992 |
| 158 | PAULO MONTE MELO | 06/11/1992 |
| 159 | JOSE OLIMPIO DE OLIVEIRA | 07/11/1992 |
| 160 | EDGAR ALVES COSTA | 07/11/1992 |
| 161 | JOAQUIM INACIO DA ROSA | 09/11/1992 |
| 162 | EDMUR PEDRO ANTONIO | 09/11/1992 |
| 164 | JOSE DE OLIVEIRA SILVA | 10/11/1992 |
| 165 | FERNANDO JOSE DA ROSA | 10/11/1992 |
| 166 | CARLOS LUIS SALLES | 10/11/1992 |
| 167 | ALEX SANDRO SOUZA | 10/11/1992 |
| 168 | SELINA IRIA ANDREOTTI | 11/11/1992 |
| 170 | AMILTON KLIMECK PEREIRA | 12/11/1992 |
| 171 | OTILIA RAMOS MARINQUES | 12/11/1992 |
| 172 | JOSE CARLOS SOARES | 13/11/1992 |
| 173 | LUIZ CARLOS CAMPOS | 13/11/1992 |
| 174 | MARIA CONCEICAO DA S. LIMA | 14/11/1992 |
| 175 | ANTONIO NISTARDO | 14/11/1992 |
| 176 | CIDALISA PINHEIRO DE CARVALHO | 14/11/1992 |
| 177 | ALESSANDRO FERREIRA LIMA | 15/11/1992 |
| 179 | BENEDITO PACHECO MATTOS | 17/11/1992 |
| 180 | JOSE JANUARIO | 18/11/1992 |
| 181 | FRANCISCO REGIS NUNES DE OLIVEIRA | 18/11/1992 |
| 182 | ANTONIO MOREIRA MESQUITA | 18/11/1992 |
| 183 | PEDRO CANDIDO LAU | 19/11/1992 |
| 184 | HUGO PIRRONI DE OLIVEIRA | 19/11/1992 |
| 185 | EVA GALHARDO FULINI | 20/11/1992 |
| 186 | WILSON JOSE FERNANDES | 21/11/1992 |

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar—Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497Secretário de Comunicação
Djalma Luiz Benette
Mtb 0020909/SP

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
José Marcos Gomes JuniorSECRETARIA JURÍDICA (SAJ)
Roberta Glislaine Aparecida da Penha
Severino Guimarães PereiraSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Djalma Luiz BenetteSECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo RegaladoSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
José Carlos Cuervo JuniorSECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN)
Fábio de Castro MartinsSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Suélei Gonçalves FloresSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E
METROPOLITANAS (SERIM)
Flávio Nelson da Costa ChavesSECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Paulo Henrique de Campos SoranzSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Wilson Unterkircher FilhoSECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Marcel Stefano Tavares Marques da SilvaSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)
Robson CoivoSECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Wanderlei AccaSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)
Simei LamarcaSECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Sérgio David Rosumek BarretoSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMA)
Maurício Tavares MotaSECRETARIA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO (SEMOM)
Gilmar Tadeu Ribeiro AlvesSECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Ademir Hiromu WatanabeSECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Antonio Marcos de Carvalho Mariano MachadoCONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Fernando Antonio Bonhsack

| | | |
|-----|------------------------------------|------------|
| 187 | THEODORO MARTINS PEDROZO | 21/11/1992 |
| 188 | VALTER VIEIRA DOS SANTOS | 22/11/1992 |
| 189 | CELIO TADEU MATEUS | 22/11/1992 |
| 190 | BRASILINA ROSA DE JESUS | 22/11/1992 |
| 191 | MARIA MARIZA DE ANDRADE | 23/11/1992 |
| 193 | FRUTUOZO FRANCISCO DA SILVA | 23/11/1992 |
| 196 | MARIA HELENA DA SILVA | 25/11/1992 |
| 198 | LEONOR NUNES DA SILVA | 27/11/1992 |
| 199 | MARIA DO SOCORRO SILVA | 27/11/1992 |
| 200 | GABRIEL AGUIAR AUGUSTO | 29/11/1992 |
| 201 | SEBASTIAO BARBOSA | 30/11/1992 |
| 202 | FRANCISCO VIEIRA DE MEDEIROS | 01/12/1992 |
| 204 | DELSON DE SOUZA SOARES | 04/12/1992 |
| 205 | ANA PEREIRA | 04/12/1992 |
| 206 | RODINEU PATRICIO | 05/12/1992 |
| 209 | MARIA APARECIDA PAES DA SILVA | 06/12/1992 |
| 210 | RAYMUNDA CORDEIRO DE PAULA | 06/12/1992 |
| 211 | CLAUDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA | 08/12/1992 |
| 213 | JOAO SORRILHA | 09/12/1992 |
| 214 | ADOLFINA RODRIGUES | 10/12/1992 |
| 215 | URIAS SILVA DE SOUZA | 11/12/1992 |
| 216 | JOAO CABRERISSO | 11/12/1992 |
| 217 | IDALINA MARIA ROSA DE OLIVEIRA | 11/12/1992 |
| 218 | ISIS ANDRADE SANTOS | 11/12/1992 |
| 219 | DAILI APARECIDO DOS SANTOS | 12/12/1992 |
| 220 | VICENTE NEIAS | 12/12/1992 |
| 222 | AFONSO DE ASSIS BARBIERI | 12/12/1992 |
| 223 | MOACIR CASCIMIRO DA SILVA | 13/12/1992 |
| 224 | MANOEL GUEDES DOS SANTOS | 13/12/1992 |
| 226 | ROGERIO TEOTONIO RODRIGUES | 14/12/1992 |
| 227 | JURANDIR VICENTE DA SILVA | 15/12/1992 |
| 228 | NOEMIA JOVELINA DOS SANTOS | 15/12/1992 |
| 229 | DANIELE DA SILVA GONCALVES | 16/12/1992 |
| 230 | JOAO NICOLAU DE CAMARGO | 16/12/1992 |
| 233 | JOSE DA ROCHA CAMARGO | 18/12/1992 |
| 234 | ISRAEL LEMOS TRINDADE | 19/12/1992 |
| 235 | MARIA DA CONCEICAO | 19/12/1992 |
| 238 | JEFFERSON DE PAULA | 21/12/1992 |
| 239 | MARIA ERNESTA RAIMUNDA | 21/12/1992 |
| 240 | JOSE PEDRO DOS SANTOS | 21/12/1992 |
| 241 | FRANCISCA DOMINGUES SANCHES | 22/12/1992 |
| 242 | MATILDE ALVES | 23/12/1992 |
| 243 | MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA | 23/12/1992 |
| 246 | LUIZ HENRIQUE DE PAULA | 25/12/1992 |
| 247 | CELIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO | 25/12/1992 |
| 250 | ACACIO BRIZOLLA DE ALMEIDA | 26/12/1992 |
| 251 | ANTONIO TIBURCIO FILHO | 27/12/1992 |
| 252 | RONALDO NASCIMENTO DA SILVA | 27/12/1992 |
| 253 | PEDRO CARNEIRO | 28/12/1992 |
| 254 | AROLD PATRICIO | 28/12/1992 |
| 255 | ZULMIRA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA | 28/12/1992 |
| 258 | ADRIAO PAULO DOS SANTOS | 29/12/1992 |
| 260 | JOSE FERREIRA DE LUCENA | 30/12/1992 |
| 261 | DAVID BRUSKY | 01/01/1993 |
| 262 | IGNORADO | 01/01/1993 |

| | | |
|-----|--------------------------------|------------|
| 263 | MARIA JOSE DE CAMPOS OLIVEIRA | 01/01/1993 |
| 264 | ELPIDIO ROLIM DE PAULA | 02/01/1993 |
| 265 | JOSE DA SILVA FERREIRA | 02/01/1993 |
| 266 | MAURILIO GONCALVES DE OLIVEIRA | 02/01/1993 |
| 267 | BERNADETE APARECIDA ALBANO | 02/01/1993 |
| 268 | DIMITRIOS DE OLIVEIRA COSTA | 03/01/1993 |
| 269 | FATIMA APARECIDA SOARES BRIDES | 03/01/1993 |
| 270 | NATALINA CAMILO RODRIGUES | 03/01/1993 |
| 271 | JEAN CARLOS DE MELO | 03/01/1993 |
| 272 | BENEDICTA MARIA DE MOARES | 05/01/1993 |
| 273 | QUENIS DE MOURA | 05/01/1993 |
| 274 | RICARDO CELESTINO | 06/01/1993 |
| 275 | LUIZ ANTONIO DELGADO | 06/01/1993 |
| 276 | MARIA RODRIGUES DA ROSA | 08/01/1993 |
| 277 | JOSEFA DOS SANTOS PEDROSO | 08/01/1993 |
| 278 | PEDRO ESPIRIDIAO VICENTE | 08/01/1993 |
| 279 | JAIR AUGUSTO POMPEU | 08/01/1993 |
| 280 | OCTAVIO NICOLAU SOBRINHO | 09/01/1993 |
| 281 | BENEDICTA MARTINHO DA SILVA | 19/01/1993 |

Sorocaba, 20 de Janeiro de 2020.

Eliseu Solyom dos Santos
Chefe da Seção de Administração de Cemitérios

Wilson Unterkircher Filho
Secretário de Serviços Públicos e Obras

DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019

Processo nº 2019/041849

Data – 21/01/2020

Objeto – Habilitação de Associação ou Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis para Atuação no Município de Sorocaba

Orgão: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS - SERPO

Informamos que a Ata de Julgamento está disponível no site da Prefeitura:

<https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes?filtro=chamamento>

Andrea Elaine Cerantola

Área de Resíduos/DLUR – SESAN

Claudinei Aparecido de Almeida

Área de Resíduos/DLUR – SESAN

Cláudio Alves Feitosa

Chefe de Divisão de Limpeza Urbana e Resíduos

SECID

Secretaria da Cidadania

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em conformidade com a Lei 8.627/2008 e Edital do Processo Seletivo 2019 para Conselheiros Tutelares CONVOCA, os Conselheiros Tutelares conforme segue:

Data: 24/01/2020

Horário: 09h00 -12h00

Local: Auditório da Secretaria da Cidadania

Rua: Santa Cruz, 116 – Centro

Assunto: Proteção Social Básica e Vigilância Socioassistencial

Data: 31/01/2020

Horário: 09h00 -12h00

Local: Auditório da Secretaria da Cidadania

SECID

Secretaria da Cidadania

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

Rua: Santa Cruz, 116 – Centro
 Assunto: Protocolo SAICA e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
 REGIÃO NORTE:
 Anderson Luiz da Silva Campos
 Samantha Sajo
 Luciana Nánias Aro Nogueira
 Sara Letícia Cordeiro Leite
 Patrícia Helena Veríssimo Braga
 REGIÃO OESTE:
 Elizabeth de Cassia Peres Fogliati
 Mônica Leite Almeida Branco de Lima
 Júlio P. C. Almeida Prado
 José Eduardo Cacace Júnior
 Karin Cruz Teles
 Giovana Augusta Duarte Leme
 Felipe Rodrigues da Silva
 Pâmela Cristina dos Santos
 REGIÃO SUL/LESTE:
 Mariana Elvira Medeiros dos Santos
 E para que não se alegue desconhecimento, espede-se o presente Edital de Convocação.
 Sorocaba, 21 de janeiro de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª CHAMADA CAPACITAÇÃO OBRIGATÓRIA

(REF.: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SOROCABA GESTÃO 2020-2024)
 O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 8627/2008 e suas alterações, em consonância com a Comissão Eleitoral do Processo Seletivo e em decisão Colegiada, tendo em vista o número reduzido de Conselheiros Suplentes, CONVOCA os Candidatos Suplentes Eleitos para 2ª Chamada da Capacitação Técnica, fase VI, do Processo Seletivo e Eleição para Conselheiros Tutelares do Município de Sorocaba.
 Data: 28 de Janeiro de 2020 – (terça-feira)
 Local: Auditório da Secretaria da Cidadania, situada na Rua Santa Cruz, 116 Centro – Sorocaba.
 Turma I – Das 09h00 às 12h00
 Turma I
 ANDRÉIA MOCCI
 MÁRCIA ERIKA NAKAGAWA
 ISABELLE MOMESSO
 E, para que não se alegue desconhecimento, espede-se o presente Edital.
 Sorocaba, 21 de janeiro de 2020.
 Comissão Eleitoral CMDCA Sorocaba.

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEMA Nº 05/2019**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO**

Após conferência da documentação enviada pelos inscritos, conforme disposto em edital nº 05/2019, publicado no dia 12 de dezembro de 2019, a Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade torna público o resultado final do credenciamento de empreendedores de “Food Trucks” interessados em participar do evento “Brinca, Sorocaba”, que acontecerá no dia 02 de fevereiro de 2020, das 9h às 16h, no Parque Natural “Chico Mendes”.

| EMPREENDEDOR | CNPJ/CPF | DOCUMENTAÇÃO |
|--------------------------------|--------------------|--------------|
| Francisco Lucas Wanderlei Vizu | 33.873.863/0001-22 | Deferida |
| Sabor no Espeto Eventos Ltda | 33.222.011/0001-75 | Deferida |

Sorocaba, 21 de janeiro de 2020.

MAURÍCIO TAVARES DA MOTA
 Secretário do Meio Ambiente e Sustentabilidade

ATA do Comitê Gestor da BAMT**4ª Reunião do atual conselho**

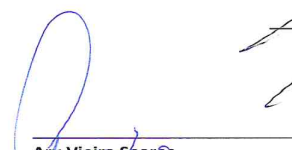

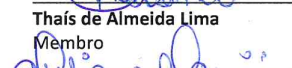
Sorocaba, 13 de janeiro de 2020.

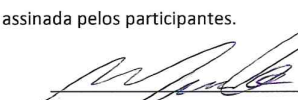
Às quatorze horas do dia treze, reuniram-se no gabinete do Secretário da SEFAZ os membros do comitê gestor da BAMT, para homologação do resultado do 3º quadrimestre de 2019. Após apuração do resultado do 3º quadrimestre de 2019, conforme anexo XVIII, constatou-se que a arrecadação das receitas consideradas na meta totalizou o valor de R\$ 245.865.104,57, estando R\$ 6.382.074,14 (2,66%) acima da meta de R\$ 239.483.030,43 – meta definida no anexo XV. Portanto a meta foi atingida e haverá bonificação a ser paga de acordo com as leis 11.230/2015, 11.764/2018 e decreto 22.265/2016.

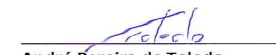

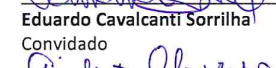
Além da apuração do resultado, foram definidas as metas para o exercício de 2020. Considerando que não haverá mudança de receitas que compõem as metas, nem na metodologia para o cálculo das mesmas, o demonstrativo segue no anexo XIX. Em suma, a meta para o 1º quadrimestre de 2020 é de R\$ 303.039.795,48; para o 2º quadrimestre é de R\$ 255.963.385,63; e para o 3º quadrimestre é de R\$ 255.640.253,91.

Ao final, ficou acordado que os membros verifiquem, com a anuência das chefias de divisões, quem esteve em efetivo exercício durante o quadrimestre nas secretarias interessadas.

Por fim, o Sr. Secretário agradeceu a presença dos membros. Estando todos cientes e de acordo, lavra-se esta ata a ser assinada pelos participantes.


 Ary Vieira Soares
 Membro

 Thais de Almeida Lima
 Membro

 Juliana Ap. M. M. P. de Almeida
 Convidada


 Marcelo Duarte Regalado
 Presidente


 André Pereira de Toledo
 Membro

 Eduardo Cavalcanti Sorrihla
 Convidado

 Giselle Daiane Oliveira
 Convidada

ANEXO XVIII
Apuração do Resultado do 3º Quadrimestre - 2019

| Receita | Meta 3º Q 2019 | Arrecadado 3º Q 2019 | Diferença (R\$) | Diferença (%) |
|--|-----------------------|-----------------------------|------------------------|----------------------|
| IMPOSTOS (subtotal) | 212.544.097,98 | 216.009.247,36 | 3.465.149,38 | 1,63% |
| IPTU - Predial | 33.684.661,36 | 31.696.822,40 | -1.987.838,96 | -5,90% |
| IPTU - Territorial | 11.401.299,01 | 11.069.938,22 | -331.360,79 | -2,91% |
| IPTU - Multas e Juros de Mora | 840.022,20 | 908.707,22 | 68.685,02 | 8,18% |
| IPTU - Dívida Ativa | 8.544.238,89 | 7.903.787,91 | -640.450,98 | -7,50% |
| IPTU - Multas e Juros da Dívida Ativa | 2.383.322,36 | 4.240.642,38 | 1.857.320,02 | 77,93% |
| ITBI - Principal | 22.425.442,45 | 19.759.096,87 | -2.666.345,58 | -11,89% |
| ITBI - Multas e Juros de Mora | 181.474,86 | 33.066,48 | -148.408,38 | -81,78% |
| ITBI - Dívida Ativa | 308.676,28 | 214.004,32 | -94.671,96 | -30,67% |
| ITBI - Multas e Juros da Dívida Ativa | 202.428,01 | 271.639,14 | 69.211,13 | 34,19% |
| ISS - Principal | 124.815.702,38 | 135.467.778,23 | 10.652.075,85 | 8,53% |
| ISS - Multas e Juros de Mora | 1.783.631,03 | 1.053.882,89 | -729.748,14 | -40,91% |
| ISS - Dívida Ativa | 4.714.670,96 | 2.363.539,51 | -2.351.131,45 | -49,87% |
| ISS - Multas e Juros da Dívida Ativa | 1.258.528,19 | 1.026.341,79 | -232.186,40 | -18,45% |
| TAXAS (subtotal) | 26.938.932,44 | 29.855.857,21 | 2.916.924,77 | 10,83% |
| Taxa de Funcionamento - Principal | 5.313.074,65 | 4.718.061,12 | -595.013,53 | -11,20% |
| Taxa de Funcionamento - Multas e Juros | 100.020,00 | 166.665,78 | 66.645,78 | 66,63% |
| Taxa de Funcionamento - Dívida Ativa | 2.484.593,94 | 1.845.312,00 | -639.281,94 | -25,73% |
| Taxa de Funcionamento - Multas e Juros da Dívida Ativa | 83.350,00 | 936.989,77 | 853.639,77 | 1024,16% |
| Taxa de Remoção de Lixo - Principal | 16.316.620,48 | 18.196.769,27 | 1.880.148,79 | 11,52% |
| Taxa de Remoção de Lixo - Multas e Juros | 208.375,00 | 305.992,65 | 97.617,65 | 46,85% |
| Taxa de Remoção de Lixo - Dívida Ativa | 2.259.530,37 | 2.409.955,89 | 150.425,52 | 6,66% |
| Receita | Meta 3º Q 2019 | Arrecadado 3º Q 2019 | Diferença (R\$) | Diferença (%) |
| Taxa de Remoção de Lixo - Multas e Juros da Dívida Ativa | 173.368,00 | 1.276.110,73 | 1.102.742,73 | 636,07% |
| Total | 239.483.030,43 | 245.865.104,57 | 6.382.074,14 | 2,66% |

3º Quadrimestre:

Meta: R\$ 239.483.030,43
Arrecadado: R\$ 245.865.104,57
Diferença: R\$ +6.382.074,14 (+2,66%)

Resultado: Meta Atingida.

**ANEXO XIX
METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020**

Meta para o 1º Quadrimestre de 2020

| Receita | Prevista 2020 | 1º Q 2016 | 1º Q 2017 | 1º Q 2018 | 1º Q 2019 | Média % 1º Q | Meta 1º Q 2020 |
|--|-----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------|-----------------------|
| IMPOSTOS (subtotal) | 700.062.152,66 | | | | | | 252.140.714,85 |
| IPTU - Predial | 134.528.800,70 | 39,9% | 48,5% | 47,5% | 47,9% | 45,9% | 61.796.237,85 |
| IPTU - Territorial | 49.808.250,87 | 40,6% | 45,2% | 43,5% | 45,5% | 43,7% | 21.775.044,24 |
| IPTU - Multas e Juros de Mora | 1.103.539,13 | 16,6% | 25,0% | 23,0% | 11,2% | 19,0% | 209.411,04 |
| IPTU - Dívida Ativa | 18.443.784,76 | 33,9% | 26,5% | 48,5% | 33,2% | 35,5% | 6.551.488,81 |
| IPTU - Multas e Juros da Dívida Ativa | 9.208.860,15 | 35,9% | 32,3% | 34,7% | 29,4% | 33,1% | 3.046.937,56 |
| ITBI - Principal | 59.083.002,36 | 26,6% | 27,1% | 34,1% | 31,6% | 29,8% | 17.625.955,00 |
| ITBI - Multas e Juros de Mora | 341.693,13 | 43,5% | 26,9% | 26,0% | 59,0% | 38,9% | 132.753,96 |
| ITBI - Dívida Ativa | 500.112,29 | 25,5% | 18,3% | 38,4% | 16,9% | 24,8% | 123.841,13 |
| ITBI - Multas e Juros da Dívida Ativa | 529.714,68 | 25,3% | 35,1% | 19,1% | 16,0% | 23,9% | 126.452,32 |
| ISS - Principal | 407.989.681,90 | 34,1% | 32,7% | 32,3% | 32,8% | 33,0% | 134.607.222,42 |
| ISS - Multas e Juros de Mora | 3.249.448,44 | 25,1% | 27,9% | 31,5% | 32,1% | 29,1% | 946.764,92 |
| ISS - Dívida Ativa | 10.152.245,93 | 40,3% | 17,8% | 36,5% | 41,2% | 34,0% | 3.448.845,58 |
| ISS - Multas e Juros da Dívida Ativa | 5.123.018,32 | 32,6% | 30,9% | 28,1% | 45,0% | 34,2% | 1.749.759,99 |
| TAXAS (subtotal) | 114.581.282,36 | | | | | | 50.899.080,64 |
| Taxa de Funcionamento - Principal | 25.824.567,46 | 46,6% | 48,2% | 50,6% | 51,5% | 49,2% | 12.711.340,15 |
| Taxa de Funcionamento - Multas e Juros | 140.669,19 | | | 33,3% | 10,3% | 21,8% | 30.708,53 |

| Receita | Prevista 2020 | 1º Q 2016 | 1º Q 2017 | 1º Q 2018 | 1º Q 2019 | Média % 1º Q | Meta 1º Q 2020 |
|--|-----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------|-----------------------|
| Taxa de Funcionamento - Dívida Ativa | 5.358.089,94 | 23,7% | 21,6% | 42,6% | 29,4% | 29,3% | 1.571.346,99 |
| Taxa de Funcionamento - Multas e Juros da Dívida Ativa | 1.565.548,29 | | | 33,3% | 29,9% | 31,6% | 495.065,81 |
| Taxa de Remoção de Lixo - Principal | 70.203.362,30 | 44,0% | 46,8% | 46,7% | 44,5% | 45,5% | 31.963.390,84 |
| Taxa de Remoção de Lixo - Multas e Juros | 194.109,92 | | | 33,3% | 8,6% | 21,0% | 40.715,11 |
| Taxa de Remoção de Lixo - Dívida Ativa | 7.029.241,94 | 32,8% | 31,0% | 48,3% | 37,5% | 37,4% | 2.629.064,70 |
| Taxa de Remoção de Lixo - Multas e Juros da Dívida Ativa | 4.265.693,32 | | | 33,3% | 35,0% | 34,2% | 1.457.448,49 |
| Total | 814.643.435,02 | | | | | | 303.039.795,48 |

A Meta para o primeiro quadrimestre (1º Q) de 2020 é o valor de R\$ 303.039.795,48, para as receitas listadas acima.

Metodologia:

Na coluna "Receita", estão as que serão consideradas para apuração de resultado.
 Na coluna "Prevista 2020", estão os valores que constam na LOA 2020 - anual.
 Na coluna "1º Q 2016", está o percentual de cada receita no primeiro quadrimestre em relação ao total arrecadado em 2016. Assim também para os anos de 2017, 2018 e 2019.
 Na coluna "Média % 1º Q", está a média dos percentuais do item supra.
 Na coluna "Meta 1º Q 2020", está o valor da Meta para cada receita, calculada a partir da "média % 1º Q" multiplicada pelo valor orçado.

Meta para o 2º Quadrimestre de 2020

| Receita | Prevista 2020 | 2º Q 2016 | 2º Q 2017 | 2º Q 2018 | 2º Q 2019 | Média % 2º Q | Meta 2º Q 2020 |
|--|-----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------|-----------------------|
| IMPOSTOS (subtotal) | 700.062.152,66 | | | | | | 222.265.794,21 |
| IPTU - Predial | 134.528.800,70 | 30,6% | 27,7% | 27,8% | 26,0% | 28,0% | 37.690.552,53 |
| IPTU - Territorial | 49.808.250,87 | 31,1% | 30,5% | 30,4% | 29,2% | 30,3% | 15.087.002,86 |
| IPTU - Multas e Juros de Mora | 1.103.539,13 | 31,9% | 37,1% | 29,5% | 29,2% | 31,9% | 352.229,82 |
| IPTU - Dívida Ativa | 18.443.784,76 | 33,5% | 24,3% | 27,7% | 34,3% | 29,9% | 5.520.871,86 |
| IPTU - Multas e Juros da Dívida Ativa | 9.208.860,15 | 31,3% | 36,0% | 34,5% | 36,3% | 34,5% | 3.177.875,06 |
| ITBI - Principal | 59.083.002,36 | 31,8% | 34,2% | 32,9% | 31,6% | 32,6% | 19.268.977,00 |
| ITBI - Multas e Juros de Mora | 341.693,13 | 23,2% | 41,4% | 36,8% | 28,6% | 32,5% | 111.053,10 |
| ITBI - Dívida Ativa | 500.112,29 | 46,7% | 16,5% | 40,0% | 31,5% | 33,7% | 168.409,64 |
| ITBI - Multas e Juros da Dívida Ativa | 529.714,68 | 51,6% | 29,5% | 57,6% | 29,2% | 42,0% | 222.300,34 |
| ISS - Principal | 407.989.681,90 | 33,0% | 33,2% | 33,2% | 33,6% | 33,2% | 135.624.953,88 |
| ISS - Multas e Juros de Mora | 3.249.448,44 | 30,2% | 41,3% | 32,5% | 34,9% | 34,7% | 1.127.456,64 |
| ISS - Dívida Ativa | 10.152.245,93 | 26,3% | 14,9% | 27,3% | 28,8% | 24,3% | 2.468.356,06 |
| ISS - Multas e Juros da Dívida Ativa | 5.123.018,32 | 27,7% | 28,3% | 29,2% | 27,7% | 28,2% | 1.445.755,43 |
| TAXAS (subtotal) | 114.581.282,36 | | | | | | 33.697.591,43 |
| Taxa de Funcionamento - Principal | 25.824.567,46 | 30,2% | 32,0% | 30,8% | 28,2% | 30,3% | 7.819.543,88 |
| Taxa de Funcionamento - Multas e Juros | 140.669,19 | | | 33,3% | 33,2% | 33,3% | 46.779,82 |
| Taxa de Funcionamento - Dívida Ativa | 5.358.089,94 | 27,7% | 29,0% | 28,0% | 32,7% | 29,3% | 1.572.490,23 |
| Taxa de Funcionamento - Multas e Juros da Dívida Ativa | 1.565.548,29 | | | 33,3% | 32,1% | 32,7% | 511.922,59 |
| Taxa de Remoção de Lixo - Principal | 70.203.362,30 | 29,9% | 28,7% | 28,6% | 27,4% | 28,6% | 20.101.355,44 |

| Receita | Prevista 2020 | 2º Q 2016 | 2º Q 2017 | 2º Q 2018 | 2º Q 2019 | Média % 2º Q | Meta 2º Q 2020 |
|--|-----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------|-----------------------|
| Taxa de Remoção de Lixo - Multas e Juros | 194.109,92 | | | 33,3% | 28,8% | 31,1% | 60.292,20 |
| Taxa de Remoção de Lixo - Dívida Ativa | 7.029.241,94 | 35,8% | 27,7% | 27,5% | 32,5% | 30,9% | 2.171.397,79 |
| Taxa de Remoção de Lixo - Multas e Juros da Dívida Ativa | 4.265.693,32 | | | 33,3% | 33,0% | 33,1% | 1.413.809,47 |
| Total | 814.643.435,02 | | | | | | 255.963.385,63 |

A Meta para o segundo quadrimestre (2º Q) de 2020 é o valor de R\$ 255.963.385,63, para as receitas listadas acima.

Metodologia:

Na coluna "Receita", estão as que serão consideradas para apuração de resultado.
 Na coluna "Prevista 2020", estão os valores que constam na LOA 2020 - anual.
 Na coluna "2º Q 2016", está o percentual de cada receita no primeiro quadrimestre em relação ao total arrecadado em 2016. Assim também para os anos de 2017, 2018 e 2019.
 Na coluna "Média % 2º Q", está a média dos percentuais do item supra.
 Na coluna "Meta 2º Q 2020", está o valor da Meta para cada receita, calculada a partir da "média % 2º Q" multiplicada pelo valor orçado.

Meta para o 3º Quadrimestre de 2020

| Receita | Prevista 2020 | 3º Q 2016 | 3º Q 2017 | 3º Q 2018 | 3º Q 2019 | Média % 3º Q | Meta 3º Q 2020 |
|--|-----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------|-----------------------|
| IMPOSTOS (subtotal) | 700.062.152,66 | | | | | | 225.655.643,61 |
| IPTU - Predial | 134.528.800,70 | 29,4% | 23,8% | 24,7% | 26,2% | 26,0% | 35.042.010,32 |
| IPTU - Territorial | 49.808.250,87 | 28,3% | 24,2% | 26,1% | 25,3% | 26,0% | 12.946.203,77 |
| IPTU - Multas e Juros de Mora | 1.103.539,13 | 51,5% | 37,9% | 47,5% | 59,6% | 49,1% | 541.898,27 |
| IPTU - Dívida Ativa | 18.443.784,76 | 32,6% | 49,1% | 23,9% | 32,6% | 34,5% | 6.371.424,09 |
| IPTU - Multas e Juros da Dívida Ativa | 9.208.860,15 | 32,8% | 31,7% | 30,8% | 34,3% | 32,4% | 2.984.047,53 |
| ITBI - Principal | 59.083.002,36 | 41,6% | 38,8% | 33,0% | 36,8% | 37,6% | 22.188.070,36 |
| ITBI - Multas e Juros de Mora | 341.693,13 | 33,3% | 31,7% | 37,3% | 12,4% | 28,6% | 97.886,07 |
| ITBI - Dívida Ativa | 500.112,29 | 27,8% | 65,2% | 21,6% | 51,7% | 41,6% | 207.861,52 |
| ITBI - Multas e Juros da Dívida Ativa | 529.714,68 | 23,1% | 35,4% | 23,3% | 54,8% | 34,2% | 180.962,02 |
| ISS - Principal | 407.989.681,90 | 32,9% | 34,1% | 34,5% | 33,6% | 33,8% | 137.757.505,60 |
| ISS - Multas e Juros de Mora | 3.249.448,44 | 44,8% | 30,9% | 36,0% | 33,0% | 36,2% | 1.175.226,88 |
| ISS - Dívida Ativa | 10.152.245,93 | 33,4% | 67,3% | 36,2% | 30,0% | 41,7% | 4.235.044,28 |
| ISS - Multas e Juros da Dívida Ativa | 5.123.018,32 | 39,7% | 40,7% | 42,7% | 27,3% | 37,6% | 1.927.502,90 |
| TAXAS (subtotal) | 114.581.282,36 | | | | | | 29.984.610,30 |
| Taxa de Funcionamento - Principal | 25.824.567,46 | 23,3% | 19,8% | 18,6% | 20,3% | 20,5% | 5.293.683,43 |
| Taxa de Funcionamento - Multas e Juros | 140.669,19 | | | 33,3% | 56,5% | 44,9% | 63.180,84 |
| Taxa de Funcionamento - Dívida Ativa | 5.358.089,94 | 48,6% | 49,4% | 29,4% | 37,9% | 41,3% | 2.214.252,72 |
| Taxa de Funcionamento - Multas e Juros da Dívida Ativa | 1.565.548,29 | | | 33,3% | 38,0% | 35,7% | 558.559,89 |
| Taxa de Remoção de Lixo - Principal | 70.203.362,30 | 26,0% | 24,5% | 24,7% | 28,1% | 25,8% | 18.138.616,01 |

| Receita | Prevista 2020 | 3º Q 2016 | 3º Q 2017 | 3º Q 2018 | 3º Q 2019 | Média % 3º Q | Meta 3º Q 2020 |
|--|-----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------|-----------------------|
| Taxa de Remoção de Lixo - Multas e Juros | 194.109,92 | | | 33,3% | 62,6% | 48,0% | 93.102,60 |
| Taxa de Remoção de Lixo - Dívida Ativa | 7.029.241,94 | 31,3% | 41,3% | 24,2% | 30,0% | 31,7% | 2.228.779,44 |
| Taxa de Remoção de Lixo - Multas e Juros da Dívida Ativa | 4.265.693,32 | | | 33,3% | 32,0% | 32,7% | 1.394.435,36 |
| Total | 814.643.435,02 | | | | | | 255.640.253,91 |

A Meta para o terceiro quadrimestre (3º Q) de 2020 é o valor de R\$ 255.640.253,91, para as receitas listadas acima.

Metodologia:

Na coluna "Receita", estão as que serão consideradas para apuração de resultado.
 Na coluna "Prevista 2020", estão os valores que constam na LOA 2020 - anual.
 Na coluna "3º Q 2016", está o percentual de cada receita no primeiro quadrimestre em relação ao total arrecadado em 2016. Assim também para os anos de 2017, 2018 e 2019.
 Na coluna "Média % 3º Q", está a média dos percentuais do item supra.
 Na coluna "Meta 3º Q 2020", está o valor da Meta para cada receita, calculada a partir da "média % 3º Q" multiplicada pelo valor orçado.

Resumo das metas 2020

| Receita | Prevista 2020 | Meta 1º Q 2020 | Meta 2º Q 2020 | Meta 3º Q 2020 |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| IMPOSTOS (subtotal) | 700.062.152,66 | 252.140.714,85 | 222.265.794,21 | 225.655.643,61 |
| IPTU - Predial | 134.528.800,70 | 61.796.237,85 | 37.690.552,53 | 35.042.010,32 |
| IPTU - Territorial | 49.808.250,87 | 21.775.044,24 | 15.087.002,86 | 12.946.203,77 |
| IPTU - Multas e Juros de Mora | 1.103.539,13 | 209.411,04 | 352.229,82 | 541.898,27 |
| IPTU - Dívida Ativa | 18.443.784,76 | 6.551.488,81 | 5.520.871,86 | 6.371.424,09 |
| IPTU - Multas e Juros da Dívida Ativa | 9.208.860,15 | 3.046.937,56 | 3.177.875,06 | 2.984.047,53 |
| ITBI - Principal | 59.083.002,36 | 17.625.955,00 | 19.268.977,00 | 22.188.070,36 |
| ITBI - Multas e Juros de Mora | 341.693,13 | 132.753,96 | 111.053,10 | 97.886,07 |
| ITBI - Dívida Ativa | 500.112,29 | 123.841,13 | 168.409,64 | 207.861,52 |
| ITBI - Multas e Juros da Dívida Ativa | 529.714,68 | 126.452,32 | 222.300,34 | 180.962,02 |
| ISS - Principal | 407.989.681,90 | 134.607.222,42 | 135.624.953,88 | 137.757.505,60 |
| ISS - Multas e Juros de Mora | 3.249.448,44 | 946.764,92 | 1.127.456,64 | 1.175.226,88 |
| ISS - Dívida Ativa | 10.152.245,93 | 3.448.845,58 | 2.468.356,06 | 4.235.044,28 |
| ISS - Multas e Juros da Dívida Ativa | 5.123.018,32 | 1.749.759,99 | 1.445.755,43 | 1.927.502,90 |
| TAXAS (subtotal) | 114.581.282,36 | 50.899.080,64 | 33.697.591,43 | 29.984.610,30 |
| Taxa de Funcionamento - Principal | 25.824.567,46 | 12.711.340,15 | 7.819.543,88 | 5.293.683,43 |
| Taxa de Funcionamento - Multas e Juros | 140.669,19 | 30.708,53 | 46.779,82 | 63.180,84 |
| Taxa de Funcionamento - Dívida Ativa | 5.358.089,94 | 1.571.346,99 | 1.572.490,23 | 2.214.252,72 |
| Taxa de Funcionamento - Multas e Juros da Dívida Ativa | 1.565.548,29 | 495.065,81 | 511.922,59 | 558.559,89 |
| Taxa de Remoção de Lixo - Principal | 70.203.362,30 | 31.963.390,84 | 20.101.355,44 | 18.138.616,01 |
| Taxa de Remoção de Lixo - Multas e Juros | 194.109,92 | 40.715,11 | 60.292,20 | 93.102,60 |

| Receita | Prevista 2020 | Meta 1º Q 2020 | Meta 2º Q 2020 | Meta 3º Q 2020 |
|---------|---------------|----------------|----------------|----------------|
|---------|---------------|----------------|----------------|----------------|

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, a Abertura do Pregão Eletrônico nº 09/2020 - Processo nº 2.142/2019, destinado à aquisição de transformador de potencial, seco, monofásico 25KV- 220/110V, pelo tipo menor preço. SESSÃO PÚBLICA dia 05/02/2020, às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br (BB 801534), pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Pereira da Silva, 1.285, no Setor de Licitação e Contratos. Sorocaba, 20 de janeiro de 2020. – Eng.º Rodolfo da Silva Oliveira Barboza – Diretor Geral em Substituição.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, a Abertura do Pregão Eletrônico nº 10/2020 - Processo nº 11.790/2018, destinado à aquisição de tintas e materias para pintura, pelo tipo menor preço. SESSÃO PÚBLICA dia 05/02/2020, às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br (BB 801594), pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Pereira da Silva, 1.285, no Setor de Licitação e Contratos. Sorocaba, 21 de janeiro de 2020. – Eng.º Rodolfo da Silva Oliveira Barboza – Diretor Geral em Substituição.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, a ABERTURA do Pregão Eletrônico nº 08/2020 - Processo nº 7.930/2019, destinado à aquisição de cinta de poliéster, pelo tipo menor preço. SESSÃO PÚBLICA dia 05/02/2020, às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br (801585), pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Pereira da Silva, 1.285, no Setor de Licitação e Contratos. Sorocaba, 20 de janeiro de 2019 - Eng.º Rodolfo da Silva Oliveira Barboza – Diretor Geral em Substituição.

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº: 5486/2019
INTERESSADO: FABIANA MARIA DE ARAÚJO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN PINTO, Nº 220 – JD JOSANE
Nº: 12028/2018
INTERESSADO: NOEL DE ARAÚJO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA STA CATARINA, Nº 271 – VL AUGUSTA
Nº: 1316/2010
INTERESSADO: LEANDRO CUNHA NETO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA BENEDITO ANTONIO COSTA, Nº 22 – JD JOSANE
Nº: 5905/2009
INTERESSADO: PAULO SERGIO RAMOS XAVIER
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA ANDRE VARGAS RODRIGUES, Nº 43 – JD HORIZONTE
Nº: 10279/2019
INTERESSADO: ISAIAS RODRIGUES
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO LINARES, Nº 160 – JD MONTERREY II
Nº: 6087/2019
INTERESSADO: ANTONIO MANICARDI JUNIOR
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA DR JOSE STILITANO, Nº 490 – OURO FINO
Nº: 4616/2013
INTERESSADO: MARIA ISABEL GRANCONATO DE SOUZA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA THOMAS DELGADO PANIZA, Nº 261 - EDEN
Nº: 4853/2002
INTERESSADO: JULIANA DA SILVA NUNES
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: AV. CHICO XAVIER, Nº 310 – HABITETO - ANA PAULA ELEUTERIO
Nº: 9555/2019
INTERESSADO: BRUNI ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA ROQUE MARCIANO CUNHA, Nº 100 – JD SANTA ESMERALDA
Nº: 10463/2019
INTERESSADO: CARLOS EDUARDO BASTOS DA SILVA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA PROF. TOLEDO, Nº 1126 - CENTRO
Nº: 3711/2019
INTERESSADO: DANIELLA MARCIA G. B. DE ARRUDA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA SGT PAULINO CLARO DOS SANTOS, Nº 297 – JD ASTRO
Nº: 10184/2019
INTERESSADO: MERCEDES MARIA SIQUIERA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA SERRA DA ESTRELA, Nº 216 – JD MARIA DOS PRAZERES
Nº: 10411/2019

INTERESSADO: SUELI RIBEIRO DA SILVA ROSOLEM
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA MIN SALGADO FILHO, Nº 836 – VL SONIA
Nº: 10336/2019
INTERESSADO: ROGERIO BUENO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA MOBIL LOPES DE OLIVEIRA, Nº 270 – JD SANTO AMARO
Nº: 10803/2019

INTERESSADO: RODRIGO OLIVEIRA CESAR
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIANTORE, Nº 456 – JD SÃO GUILHERME
Nº: 3988/2019

INTERESSADO: JOSE CLAUDIO PORTO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA ALAMEDA KENWORTHY, Nº 502 – JD SANTA ROSÁLIA
Nº: 10973/2019

INTERESSADO: JOYCE LARISSA RAMOS WATARI
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: AVENIDA PEREIRA INÁCIO, Nº 190 – AGUA VERMELHA
Nº: 581/2009

INTERESSADO: SILVIA REGINA RODRIGUES
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: ALAMEDA FRANCA, Nº 285 - VL NOVA SOROCABA
Nº: 9533/2019

INTERESSADO: APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: ESTRADA BOM GOSTO, Nº 573 – IPORANGA II
Nº: 10591/2019

INTERESSADO: PATRICIA TONELI GEMELGO DE SOUZA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: ALAMEDA GLADIOLOS, Nº 337 – JD SIMUS
Nº: 1990/2010

INTERESSADO: VANDERLEI CANNAVAN
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: AV. ROBERTO SIMONSEN, Nº 833 – JD SANTA ROSALIA
Nº: 11000/2019

INTERESSADO: MARGARETH FELIPE DE OLIVEIRA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA JOÃO VALENTINO JOEL, Nº 1204 – JD PRESTES DE BARROS
Nº: 10753/2019

INTERESSADO: RENATO GONÇALVES ARRUDA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA JOSE MARTINEZ GABARRON, Nº 711 – CAPUTERA
Nº: 10026/2019

INTERESSADO: MARISA GOMES CASTILHO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA DR. MILTON GARCIA GOMES, Nº 145 – JD ISAURA
Nº: 7734/2019

INTERESSADO: LIANA CAETANO DA SILVA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA ANDRE VARGAS RODRIGUES, Nº 236 – JD HORIZONTE
Nº: 10755/2019

INTERESSADO: FELIPE DA SILVA RAMALHO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA GUARINO FERNANDES DOS SANTOS, Nº 320 - JD MONTREAL
Nº: 10796/2019

INTERESSADO: EDISON LUIZ LEITE
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA MARIA GERMANI, Nº 554 – JULIO DE MESQUITA
Andressa Fernanda de Souza Pistili
Chefe do Setor de Controle e Receita
Dayane Miranda Gonzalez
Chefe do Departamento de Receita

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 171/2020
INTERESSADO: CELIA APARECIDA SANTOS QUEIROZ
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
ENDEREÇO: ALAMEDA LAURINDO DE BRITO - 1310 - NP 1272 - JD SUELENY MARIA
Nº 10875/2019
INTERESSADO: MANIVALDO PEREIRA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
ENDEREÇO: RUA JOVELINA MARIA DE BRITO - 135 - NP 570 - JD NOVA ESPERANCA
Nº 10868/2019
INTERESSADO: TANIA CRISTINA DOS SANTOS COIMBRA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ENDEREÇO: RUA JOVELINA MARIA DE BRITO - 310 - QD G LT 12 - JD NOVA ESPERANCA Nº 10830/2019

INTERESSADO: NEIDE MATTES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA TRES JD NATHALIA - 191 - N.OF Q.A2 L.04 - JARDIM NATHALIA Nº 10424/2019

INTERESSADO: FABRICIO MURAKAMI REDONDARO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO LOPES ASCENCIO - 24 - NP 10 - VL SAO DOMINGOS Nº 10867/2019

INTERESSADO: JANDIRA PEREIRA DA CRUZ LEITE

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA ROMEU RIBEIRO - 150 - ALTOS - JD SANTA MARINA II Nº 228/2020

INTERESSADO: ANDREA REGINA DE OLIVEIRA MUNIZ

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA ADEMIR FERNANDES - NUMERO - 186 - CASA 02 - Q.D L.28 - VILLA AMATO Nº 10938/2019

INTERESSADO: SANDRA HELENA MACHADO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA DEP CASSIO CIAMPOLINI - 470 - JD MARIA EUGENIA Nº 126/2020

INTERESSADO: SONIA REGINA DEZANGIACOMO DA GAMA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA ARY ANNUNCIATO - 423 - JD ATILIO SILVANO Nº 107/2020

INTERESSADO: JOICE MARTINS SEGATI RODRIGUES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA DOIS JD ALTOS DO IPANEMA - 245 - BEM-TE-VI RUA 2 BL13 AP33 - JARDIM ALTOS DO IPANEMA Nº 49/2020

INTERESSADO: ZILDA COES RIBEIRO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: AVENIDA JOSE MARIA MOREIRA - 184 - JD PARADA DO ALTO Nº 7380/2018

INTERESSADO: MARIA REGINA DE SOUZA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA DOIS JD ALTOS DO IPANEMA - 660 - SERIEMA RUA 02 BLO08 AP02 - JARDIM ALTOS DO IPANEMA Nº 175/2020

INTERESSADO: EDNA MARIA DE OLIVEIRA MUNIZ

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA ROSA DOROTEA MULLER (ANT.R.8) - 63 - QUADRA H LOTE 5 - JD RES MORADA DAS FLORES Nº 114/2020

INTERESSADO: JESSICA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA MEDEIROS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA ALICE AYRES DE MORAES - 146 - SAAE - JD JOSANE Nº 10756/2019

INTERESSADO: RAIMUNDA GOMES DA SILVA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: ESTRADA DO DINORAH - NUMERO - 200 - BL 32 APTO 11 - CAGUASSU Nº 10932/2019

INTERESSADO: NILZA MARTINS DE FREITAS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA GENESIO RODRIGUES - 100 - BL.14 APTO 43 - RECR. DOS SOROCABANOS

Andressa Fernanda de Souza Pistili

Dayane Miranda Gonzales

Dayane Miranda Gonzales

Dayane Miranda Gonzales

Dayane Miranda Gonzales

Dayane Miranda Gonzales

Dayane Miranda Gonzales

Dayane Miranda Gonzales

Dayane Miranda Gonzales

Dayane Miranda Gonzales

Dayane Miranda Gonzales

Dayane Miranda Gonzales

Dayane Miranda Gonzales

Dayane Miranda Gonzales

Dayane Miranda Gonzales

Dayane Miranda Gonzales

Dayane Miranda Gonzales

Dayane Miranda Gonzales

Dayane Miranda Gonzales

Dayane Miranda Gonzales

Dayane Miranda Gonzales

Dayane Miranda Gonzales

Dayane Miranda Gonzales

Dayane Miranda Gonzales

DOTAÇÃO: 060100.3.3.90.39.78.13.391.3002.2164.

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

PORTARIA Nº 001/2020

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR, Secretário de Administração, por delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto Municipal nº 22.664/2017 e nos termos do artigo 51 da Lei Federal nº 8666/1993, c/c Lei nº 8883/1994 e Lei nº 9648/1998, resolve designar para comporem a Comissão de Cadastro de Fornecedores, a partir de 06/01/2020, os seguintes membros: GABRIELA RODRIGUES DA MOTA, DEBORA CRISTINA KOIKE IKEDA, CAMILA SIGNORINI CARDOSO, PAULA SIMONE MAGOGA LUZ, MARCELO TRONTINO, MAICON BITTO CAMPESTRINI, GRACIELE CUNHA DOS SANTOS, VALÉRIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA E FÁBIO LA CONCEIÇÃO PROENÇA RAMOS sob a presidência do primeiro nomeado, o qual em seu impedimento será substituído pelo segundo nomeado, ficando revogada a Portaria nº 036/2018 de 22 de novembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 17 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente a Compra Eletrônica nº 196 - CPL nº 570/2019, destinado Aquisição de Materiais utilizado no Serviço de Acupuntura da Seção de Saúde Ocupacional, que resolve REVOGAR a presente compra, por razões de interesse publico, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 21 de Janeiro de 2020. Marcelo Trontino – Chefe da Seção Compras.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregão, torna público às licitantes participantes no PREGÃO ELETRÔNICO nº 261/2019 – CPL 741/2019 destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA COMPOR O KIT ESCOLAR 2020 EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA, que após a análise da impugnação apresentada pela licitante JAIR SILVA DOS SANTOS ME resolve NEGAR-LHE PROVIMENTO a mesma. Sorocaba, 21 de janeiro de 2020. ROSEMEIRE FANTINATI - Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 209/2019 - CPL nº 629/2019, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA NOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOROCABA que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível nos sites <http://api.sorocaba.sp.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 21 de janeiro de 2020. ROSEMEIRE FANTINATI – Pregoeira.

SES

Secretaria da Saúde

PORTARIA SES Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação e substituição de servidores para compor a Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público destinado à seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Termo de Colaboração para gerir e administrar 03 (três) Centros De Atenção Psicossocial Infantis (CAPS i II), componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município de Sorocaba, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.497/2018 e das Portarias de Consolidação MS/GM nº 03 e nº 06/2017. ADEMIR HIROMU WATANABE, Secretário da Saúde, nos termos da competência que lhe é delegada pelo inciso IV, do artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 02 de Março de 2017 para, mediante Portaria, criar comissões e designar seus membros;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam redesignados para compor a Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público – PA nº 000.284-0/2019, destinado à seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Termo de Colaboração para gerir e administrar 03 (três) Centros De Atenção Psicossocial Infantis (CAPS i II), componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município de Sorocaba, os servidores a seguir relacionados:

- Eline Araujo Vitor;
- Telma Raquel de Andrade Amaral;
- Juliana Karoline Honorato.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão Especial se esgotam com a celebração do Termo de Colaboração com a entidade selecionada, e serão presididos pela servidora designada na alínea “a”.

Art. 2º Os membros poderão ser substituídos a qualquer momento a critério do Secretário da Saúde.

Art. 3º Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições a contrário, em especial a Portaria SES nº 16, de 26 de abril de 2019.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Janeiro de 2020, 365º da Fundação de Sorocaba.

ADEMIR HIROMU WATANABE

Secretário da Saúde

SEAD

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 221/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL PARA OS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DA CULTURA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

VALOR: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2019

Presidente: **Fernando Alves Lisboa Dini - MDB**

1º Vice-Presidente: **Fausto Salvador Peres - Podemos**

2º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**

3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - MDB**

1º Secretário: **Luis Santos Pereira Filho - Pros**

2º Secretário: **José Apolo da Silva - PSB**

3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB**

Anselmo Rolim Neto - PSDB
Antonio Carlos Silvano Júnior - PV
Fausto Salvador Peres - Podemos
Fernanda Schlic Garcia - PSOL
Francisco França da Silva - PT
Hélio Mauro Silva Brasileiro - MDB
Hudson Pessini - MDB

18ª LEGISLATURA - 2017/2020

Iara Bernardi - PT
Irineu Donizeti de Toledo - PRB
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Apolo da Silva - PSB
José Francisco Martinez - PSDB
Fernando Dini - MDB
Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB
Cintia de Almeida - MDB
Renan dos Santos - PCdoB
Rodrigo Maganhato - DEM
Vitor Alexandre Rodrigues - MDB
Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista • CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores

Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores RESOLUÇÃO Nº 447, DE 18 DE MAIO DE 2017.

DEZEMBRO DE 2019

| VEREADORES | ALUGUEL DE MÁQUINA REPROGRÁFICA | COMBUSTÍVEL | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | POSTAGEM | TOTAL | REEMBOLSO |
|---------------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------|-----------------|------------------|-----------|
| ANSELMO ROLIM NETO | 130,20 | 258,15 | 70,44 | - | 458,79 | - |
| ANTÔNIO CARLOS SILVANO JUNIOR | 197,80 | - | 63,08 | - | 260,88 | - |
| CINTIA DE ALMEIDA | 135,42 | - | 124,27 | 512,49 | 772,18 | - |
| FAUSTO SALVADOR PERES | 138,63 | - | 29,89 | 532,50 | 701,02 | - |
| FERNANDA SCHLIC GARCIA | 130,24 | 143,54 | - | - | 273,78 | - |
| FERNANDO ALVES LISBOA DINI | 138,84 | 384,65 | 95,24 | 1,95 | 620,68 | - |
| FRANCISCO FRANÇA DA SILVA | 145,81 | 123,41 | 104,24 | - | 373,46 | - |
| HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO | - | - | - | - | - | - |
| HUDSON PESSINI | 116,83 | - | - | - | 116,83 | - |
| IARA BERNARDI | 164,61 | 655,59 | 29,86 | - | 850,06 | - |
| IRINEU DONIZETI DE TOLEDO | 128,55 | 520,50 | 426,27 | - | 1.075,32 | - |
| JOÃO DONIZETI SILVESTRE | 196,64 | 502,25 | 148,59 | - | 847,48 | - |
| JOSÉ APOLO DA SILVA | 125,39 | 121,09 | - | - | 246,48 | - |
| JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ | 120,68 | 462,07 | 303,28 | - | 886,03 | - |
| LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO | 138,66 | 280,93 | 42,04 | - | 461,63 | - |
| PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA | 125,72 | - | - | - | 125,72 | - |
| RENAN DOS SANTOS | 119,96 | 131,04 | 29,86 | - | 280,86 | - |
| RODRIGO MAGANHATO | 206,43 | - | 369,58 | 11,36 | 587,37 | - |
| VITOR ALEXANDRE RODRIGUES | 124,21 | 133,72 | 172,35 | - | 430,28 | - |
| WANDERLEY DIOGO DE MELO | 132,28 | 543,15 | 231,95 | 517,59 | 1.424,97 | - |
| TOTAL | 2.716,90 | 4.260,09 | 2.240,94 | 1.575,89 | 10.793,82 | - |

PORTARIA N.º 026/2020

(Dispõe sobre exoneração)

Fausto Salvador Peres, Presidente em exercício da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 20/01/2020, a Senhora Sônia Kuniko Takeda da Silva, do cargo de Assessora Legislativa, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 008/2020 de 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sorocaba, 16 de janeiro de 2020.

Fausto Salvador Peres

Presidente em exercício



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

(Processo nº 32.166/2019)

LEI Nº 12.175, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

(Acrescenta e altera dispositivos da Lei Municipal nº 7.826, de 23 de junho de 2006, que dispõe sobre Outorga Onerosa de Direito de Construir - OODC e a Outorga Onerosa de Alteração de Uso - OOAU e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 392/2019 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica alterado o disposto no art. 1º, acrescido ao mesmo os §§ 1, 2, 3, 4 e 5, da Lei nº 7.826, de 23 de junho de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É permitida, em Outorga Onerosa de Direito de Construir e de Alteração de Uso através da concessão de direito de instalação de usos diversos daqueles permitidos para as Zonas de Usos ZC, ZPI, ZR2, ZR3, ZR3exp, ZCA, CCS2, CCS3, CCI e CCR, a utilização em edificações de coeficiente de aproveitamento de 50% a mais do coeficiente de aproveitamento máximo permitido, de 50% a mais nas ZCAs, sendo permitido também a utilização da taxa de ocupação de até 40%, desde que não ultrapasse o valor de 0,8, mediante contrapartida a ser prestada pelos beneficiários apuradas pelo art. 2º da presente Lei.

§ 1º Para aplicação dos instrumentos da Outorga Onerosa de Direito de Construir e de Outorga Onerosa de Alteração de Uso deverão ser observadas as condições de capacidade de infraestrutura do sistema viário e das redes públicas de água e esgoto do local.

§ 2º A autorização da Outorga Onerosa do Direito de Construir e de Outorga Onerosa de Alteração de Uso fica condicionada a apresentação, pelo interessado, do Estudo de Impacto de Vizinhança e respectivo relatório – EIV-RIVI, nos termos do Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial – PDDFT, Lei Municipal nº 11.022, de 16 de dezembro de 2014 e de legislação pertinente.

§ 3º O interessado que pretender edificar acima dos índices urbanísticos ou instalar usos diversos da zona estabelecida para a zona de uso onde se localiza o imóvel objeto do empreendimento, deverá requerer a concessão de Outorga Onerosa do Direito de Construir ou Outorga Onerosa de Alteração de Uso, simultaneamente ao regular pedido de Licença de Construção e concomitante apresentar o EIV-RIVI conforme a Lei nº 8.270, de 24 de setembro de 2007 e Decreto nº 22.281, de 18 de maio de 2016 e suas alterações.

§ 4º Considera-se uso permitido aquele enquadrado na categoria de uso para a zona de uso do solo incidente no local de seu exercício, conforme previsão do Plano Diretor vigente.

§ 5º Considera-se como usos permitidos para a aplicação da OOAU aqueles relacionados exclusivamente à saúde, educação e cultura, conforme descrição no Anexo I.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o disposto no art. 2º, da Lei nº 7.826, de 23 de junho de 2006, bem como acrescido ao mesmo os §§ 1, 2 e 3, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Para usufruir das condições do art. 1º, o proprietário do terreno recolherá, conforme o art. 3º, aos cofres públicos a quantia correspondente ao valor determinado pelas expressões:

a) Quando da Outorga do Direito de Construir:

$$V \times \left(\frac{Cu - Ca}{Ca} \right) \quad e, \quad ou \quad V \times \left(\frac{Tu - Ta}{Ta} \right)$$

V = Valor da terra nua no mercado imobiliário, avaliado pelo competente órgão da Prefeitura, na data do pagamento indicado;

Ca = Coeficiente de aproveitamento máximo estipulado no Plano Diretor;

Cu = Coeficiente de aproveitamento utilizado, até o máximo estipulado no art. 1º

desta Lei;

Ta = Taxa de ocupação máxima estipulada pelo Plano Diretor;

Tu = Taxa de ocupação utilizada até o máximo de 80%;

b) Quando da Outorga do Direito de Alteração de Uso:

$$V = FIS \times Vmt \times AC \times Fpc$$

FIS = Fator de Interesse Social;

Vmt = Valor do metro quadrado da terra nua no mercado imobiliário, avaliado pelo Setor competente da Prefeitura de Sorocaba;

AC = Área Construída total;

Fpc = Fator Porte de Construção.

§ 1º Os Fatores de Interesse Social – FIS, variáveis em função da destinação da edificação objeto de aquisição de Outorga Onerosa de Alteração de Uso, estão caracterizados no Anexo I desta Lei.

§ 2º Os Fatores Porte de Construção (Fpc), variáveis em função da área construída do uso pretendido objeto de aquisição de Outorga Onerosa de Alteração de Uso, estão caracterizados no Anexo II desta Lei.

§ 3º O valor da terra nua no mercado imobiliário do imóvel sobre o qual incidirá os instrumentos preconizados no art. 1º, será obtido conforme normas da ABNT, IBAPE e demais regramentos pertinentes.” (NR)

LEIS

Art. 3º Fica alterado o disposto no art. 3º, da Lei nº 7.826, de 23 de junho de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O recolhimento referido no art. 2º deverá ser efetuado em uma das seguintes datas: a) na aprovação do projeto da implantação do edifício no terreno; b) na concessão do “habite-se” ou do “Auto de Conclusão”, respectivos.” (NR)

Art. 4º Fica alterado o **caput** do art. 5º, mantém seus incisos e acrescenta os artigos 5º-A, 5º-B, 5º-C, 5º-D e 5º-E, bem como acrescido o § 1 ao art. 5º-A, à Lei nº 7.826, de 23 de junho de 2006, com as seguintes redações:

“Art. 5º Os recolhimentos das quantias arrecadadas com a Outorga Onerosa do Direito de Construir e a Outorga de Alteração de Uso, instituídas por esta Lei, devem ser investidos em:

- I - regularização fundiária;
- II - execução de programas e projetos habitacionais de interesse social;
- III - constituição de reserva fundiária;
- IV - ordenação e direcionamento da expansão urbana;
- V - implantação de equipamentos urbanos e comunitários;
- VI - criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes;
- VII - criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental; e,
- VIII - proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico.

Art. 5º-A Para o caso da contrapartida se constituir na transferência de imóveis ou execução de obras, essa deverá compor o Termo de Compromisso na forma de projetos, serviços urbanos e de escritura pública com registro imobiliário.

§ 1º No Termo de Compromisso, que preveja transferência de imóveis, deverá constar de forma explícita que o interessado promoverá a escritura pública e o registro imobiliário e, no caso de se tratar de imóvel edificado, que ele promova as adequações necessárias para a emissão do AVCB e do Habite-se, arcando inclusive com as custas destes. Em qualquer dos casos, os imóveis deverão estar livres de dívidas, penhoras, ocupações irregulares, ou outra situação que impeça o uso imediato pelo Poder Público Municipal.

Art. 5º-B Os dados, informações e cálculos relativos ao valor da contrapartida em valores monetários, imóveis ou obras, com suas respectivas formas de pagamento deverão constar expressamente do processo administrativo referente à licença de construção.

Art. 5º-C O Alvará de licença de construção do empreendimento só poderá ser expedido, juntamente com a certidão de Outorga Onerosa do Direito de Construir ou de Alteração de Uso, após assinatura do Termo de Compromisso, pactuando-se as ações entre empreendedor e o Poder Executivo.

Art. 5º-D Um mesmo empreendimento poderá fazer uso de ambos os instrumentos instituídos nesta Lei, cumulativamente, respeitando-se a aplicação das expressões de contrapartida previstas no art. 2º, desde que sem prejuízo das disposições legais e das condições de infraestrutura urbanas, ambientais, e paisagísticas, garantindo o bem-estar de seus habitantes.

Art. 5º-E As custas com adequações viárias e de abastecimento e esgotamento sanitário necessárias para mitigar os impactos da implantação de empreendimentos beneficiados com o disposto nesta Lei, correrão por conta do empreendedor, até o limite do valor empregado como contrapartida de OODC e OOAU, não incidindo tais valores sobre redução daquelas contrapartidas. Somente após empregados os valores do empreendedor previstos neste dispositivo, a título de mitigação, é que o Poder Público poderá arcar com as custas para completar as adequações.” (NR)

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de janeiro de 2 020, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico
Em Substituição

JOSÉ MARCOS GOMES JÚNIOR
Secretário de Governo

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário de Planejamento

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
Em Substituição

ANEXO I

TABELA DE VALORES DO FATOR DE INTERESSE SOCIAL – FIS

| | |
|---|-----|
| USOS DE CULTURA | FIS |
| Gabinetes de leitura, museus, galerias de arte, oficina de artes manuais, visuais, de imagem e som, salas de espetáculo para apresentação de peças teatrais, musicais, circenses, de danças e salas de exibição cinematográfica ou similares | 0,2 |
| USOS DE ENSINO | |
| Serviços de apoio e promoção ao ensino regular como creche, pré-escola, fundamental, médio, graduação, pós-graduação, profissionalizantes ou similares | 0,5 |
| USOS DE SAÚDE | |
| Serviços hospitalares em atenção à saúde humana, com atividades médicas, cirúrgicas, laboratoriais e de reabilitação fisioterápica, ou similares | 0,5 |

*caso haja mais de um dos referidos usos no empreendimento em análise, prevalecerá o índice de maior valor.

ANEXO II

| TABELA DE VALORES DO FATOR PORTE DE CONSTRUÇÃO – FPC | | |
|--|------------------------------|-----|
| | ÁREA CONSTRUÍDA | FPC |
| USOS - ANEXO II | Até 750,00 m² | 2,5 |
| | De 751,00 m² a 2.000,00 m² | 2,0 |
| | De 2.001,00 m² a 5.000,00 m² | 1,5 |
| | Acima de 5.001,00 m² | 1,0 |

SAJ-DCDAO-PL-EX-217/2019
Processo nº 32.166/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Lei Municipal nº 7.826, de 23 de junho de 2006, que dispõe sobre Outorga Onerosa de Direito de Construir - OODC e dá outras providências não traz em seus dispositivos a Outorga Onerosa de Alteração de Uso que é uma das diretrizes apontadas nos artigos 5º, 36, 39 e 52, da Lei Municipal nº 11.022, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a revisão do plano diretor.

Nesse sentido, vimos que a necessidade de regulamentar esse dispositivo é de suma importância devido aos interesses da cidade e dos empreendedores que queiram investir em nosso Município, mas não podem contar com a possibilidade de alteração de uso do imóvel quando existe a previsão legal.

Outra alteração proposta e necessária que se apresenta é a regulamentação a forma de cálculo do recolhimento de valor monetário aos cofres públicos.

E mais, nessa alteração a regulamentação da contrapartida monetária ou execução de obras ou transferência ao Município de imóveis que compõem o Termo de Compromisso está previsto no dispositivo legal ora proposto e apresentado.

Estamos diante de uma importante e necessária alteração que permitirá ao Município de Sorocaba promover novos investimentos, atraindo com a segurança jurídica deste dispositivo legal, obras que poderão ser geradoras de empregos e consequente ampliação de receitas municipais.

Ante o exposto, esperamos contar com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares, para a transformação do presente Projeto em Lei, em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.

NR.: A presente Lei nº 12.175, de 16 de janeiro de 2020, está sendo republicada por ter saído anteriormente com incorreção.